



**PARECER Nº 1009-001/2024-CGM/PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0048-ADM/2023-SESAU-PMM**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 9/2023-013-SESAU**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013.2023.003-SESAU-PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2023.003.002-SESAU-PMM**

---

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde Bucal no Município de Marituba/PA.

**EMPRESA CONTRATADA:** PPF COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 07.606.575/0001-00.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 160.714,85 (Cento e sessenta mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Ofício nº 595/2024-GAB/SESAU.**

---

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA – CGM, foi regulamentada pela **Resolução nº 7739-TCM/PA** e, têm suas atribuições regulamentadas pela **Lei Municipal nº. 571, de 21 de dezembro de 2021**, e através do **Decreto Municipal nº. 87, de 15 de fevereiro de 2022**, foi realizada a nomeação de servidor para o exercício da função de Controlador Geral.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tratam os autos do Processo Administrativo 0048-ADM/2023-SESAU-PMM, o qual tem por objeto: Aquisição de Material de Consumo Odontológico, destinados a atender as necessidades da Rede de Saúde Bucal no Município de Marituba/PA.

Quanto aos autos verifica-se a existência de:

- ✓ Solicitação da contratação com a planilha dos itens para contratação através do 595/2024-GAB/SESAU;
- ✓ Cópia da Ata de Registro de Preços nº 013.2023.003-SESAU-PMM;
- ✓ Portaria nº 1652/2022-PMM/GAB de nomeação da Coordenadora de Licitações e Contratos;
- ✓ Solicitação de disponibilidade orçamentária para a formalização da contratação;
- ✓ Informação de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Autorização da contratação;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

- ✓ Convocação para a assinatura do contrato;
- ✓ Contrato Administrativo de número: 013/2023.003.002-SESAU-PMM, com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas;
- ✓ Portaria nº 402/2023-SESAU, de nomeação do fiscal do procedimento;
- ✓ Extrato do contrato.

Verifica-se que os autos se encontram em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Observa-se que em pesquisa ao “Mural de Licitações” do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, foi verificado que o contrato nº 013/2023.003.001-SESAU-PMM, oriundo do procedimento do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-013-SESAU, permanece vigente até a presente data.

Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, vislumbra-se possibilidade ao prosseguimento do feito.

Por fim, seguem os autos para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis.

**Marituba (PA), 10 de setembro de 2024.**

**Ester Ferreira da Silva**  
Analista do Controle Interno

**Glaydson George M. de Miranda**  
Controlador